

LEI Nº 723/2018, de 04 de julho de 2018.

Altera dispositivo da Lei nº 017/1996, de 30 de julho de 1996, que Declara de Utilidade Pública as Associações de que menciona

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 017/1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Linha São Braz, inscrita no CNPJ sob nº 01.250.603/0001-04” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de julho de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 724/2018, de 04 de julho de 2018.

Altera dispositivo da Lei nº 679/2017 de 22 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por Tempo Determinado, de Profissionais para as Áreas de Saúde e Educação, visando atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º O dispositivo dos requisitos para investidura constante do Anexo I da Lei Municipal nº 679/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CARGO: Médico Intervencionista

GRAU DE INSTRUÇÃO: Superior Completo em Medicina

CARGA HORARIA SEMANAL: 40h

VENCIMENTO MENSAL INICIAL: R\$ 14.877,17

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Certificação Válida em ACLS- Suporte Avançado da Vida em Cardiologia ou Certificação Válida em ATLS – Suporte de Vida Avançado ao Trauma.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de julho de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito